

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Aprova a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque-MG., no Exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Administrativo - Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no Exercício de 2020, de responsabilidade do Gestor Roberto de Jesus, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente Processo nº 1103953.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

José Osvaldo Lima dos Santos
Presidente

Elienis Oliveira Santos Tigre
Vice-Presidente

Carmilto Ferreira Rosa Carrieros
Secretário